



PORTARIA Nº 763/2010

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº. 927 de 10 de outubro de 2008 à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.375.229-2-SSP/PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornado a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATUALIZAÇÃO DA LITURGIA E MÚLTIPLO
APARATO CÍVIL

COMISSÃO DE APLICAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO
DO ATUALIZADO DA LITURGIA E MÚLTIPLO
APARATO CÍVIL

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO
DO ATUALIZADO DA LITURGIA E MÚLTIPLO
APARATO CÍVIL

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO
DO ATUALIZADO DA LITURGIA E MÚLTIPLO
APARATO CÍVIL

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO
DO ATUALIZADO DA LITURGIA E MÚLTIPLO
APARATO CÍVIL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	06/1 Julho	12040
DE N.º	8919	
UMUARAMA	06/07	12040
8919		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		